

Quarta-feira, 10
de abril de 2013

jornaldamanhã
www.jimnews.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IM

Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 020/2013 Pregão Presencial 019/2013.
OBJETO: Gêneros alimentícios para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

Participante: EADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Imbituba.

Valor global: R\$ 27.710,70.
HOMOLOGAÇÃO: 09.04.2013.
Jorge Stobbe - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 024/2013 Pregão Presencial 023/2013.
OBJETO: Utilidades domésticas para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

Participante: EADJUDICADO: L & L Carissimi Ltda.
Valor global: R\$ 488,11.
HOMOLOGAÇÃO: 09.04.2013.
Jorge Stobbe - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 022/2013 Pregão Presencial 024/2013.
OBJETO: Materiais de limpeza para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

Participante: EADJUDICADO: L & L Carissimi Ltda.
Valor global: R\$ 4.165,59.
HOMOLOGAÇÃO: 09.04.2013.
Jorge Stobbe - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2013

§ Único - artigo 6º - Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 021/2013.
Pregão Presencial 020/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imbituba.
CONTRATADA: Empresa Decora M.
OBJETO: Equipamentos de informática, software, aparelhos telefônicos e de fax para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO 044/2013

§ Único - artigo 6º - Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 021/2013.
Pregão Presencial 020/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imbituba.
CONTRATADA: Mercal Magalhães Perdon M.
OBJETO: Equipamentos de informática, software, aparelhos telefônicos e de fax para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2013

§ Único - artigo 6º - Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 021/2013.
Pregão Presencial 020/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imbituba.
CONTRATADA: Mercal Magalhães Perdon M.
OBJETO: Equipamentos de informática, software, aparelhos telefônicos e de fax para o Ctas - Centro de Referência da Assistência Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA-PR.
Contratado: EDITORA GAZETA DO POVO SA.
CNPJ - 76.530.047/0001-29.

Processo nº 112/2013.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 - art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços para o fornecimento de periódicos, sendo 01 (um) exemplar diário, de segunda-feira a quinta-feira, pelo prazo de 12 meses, conforme orçamentos e documentação anexa.

Valor Global: R\$ 510,00.
Dobro:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades

VIGÊNCIA: 10/04/2013 a 27/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013.
FORO: Comarca de Piranga-PR.

Presidente da Câmara Municipal de Piranga-PR:
EDITORA GAZETA DO POVO SA.
Empresa contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

Fundamentação no art. 25 da Lei de 8.666/93. RATIO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação da Empresa abaixo identificada visando o fornecimento de periódicos, sendo 01 (um) exemplar diário, de segunda-feira a quinta-feira, pelo prazo de 12 meses, conforme orçamentos e documentação anexa.
Empresa: EDITORA GAZETA DO POVO SA - CNPJ - 76.530.047/0001-29
Dobro:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinatura de periódicos e anuidades
Valor Global: R\$ 510,00	
Data: 09/04/2013	

Presidente da Câmara Municipal de Piranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 146/2012

Pregão Presencial n.º 062/2012.
Contratante: Município de Reserva. Contratada: Maldo Ciolek. Prazo: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início em 10/04/2012 e término em 09/04/2013, conforme condições de pagamento e condições de entrega, conforme especificações técnicas e condições de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Piranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, CONVOCA, a candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 002/2011, homologado de acordo com o Decreto nº 09/2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

19 - Josiane Maria Azeiteiro

Art. 2º - A candidata acima relacionada deverá comparecer munida de todos os documentos relacionados no Edital de Concurso Público nº 002/2011, a saber:

a) Ter à data da posse devida mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e se do sexo masculino; estar quite com o serviço militar;

b) Não ter sido sentenciado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

c) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

d) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

e) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

f) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

g) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

h) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

i) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

j) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

k) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

l) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

m) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

n) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

o) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

p) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

q) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

r) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

s) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

t) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

u) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

v) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

w) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

x) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

y) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

z) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

AA) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

BB) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

CC) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

DD) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

EE) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

FF) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

GG) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

HH) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

II) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

JJ) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

KK) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

LL) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

MM) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

NN) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

OO) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

PP) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

QQ) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

RR) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

SS) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

TT) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

UU) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

VV) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

WW) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

XX) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

YY) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

ZZ) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

AAA) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

BBB) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

CCC) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

DDD) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

EEE) Não ter sido condenado por ato de improbidade ou condenado "a bem do governo";

Comissão pró-fundação do Sindicato de Hotéis, Melhores e Hospedagem e Gastronomia de Telêmaco-Borba e Região
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato de Hotéis, Melhores e Hospedagem e Gastronomia de Telêmaco-Borba e Região, CONVOCA os empresários proprietários de Hotéis, Apart-Hotéis, Flats, Fast Restaurants, Bares, Motéis, Hospedarias, Casas de Comodors, Pensões, de Hospedagem, Gastronomia, Churrascarias, Lanchonetes, Sorveterias, Pastelarias, Confeitarias, Quiosques, Trailers, Casa de Chá, Pizzarias, e Empresas que Comercializam Alimentação Preparada no Telêmaco-Borba, Imbuído e Orquestra - no Estado do Paraná, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FUNDAÇÃO DO SINDICATO, a ser realizada na Avenida Paraná, nº 339-405,929-00/RG 19.265.090 S.P., informa que reside a Avenida Paraná 786 - CEP 84261-060, - Centro - na cidade de Telêmaco-Borba - Estado do Paraná, no dia 02 de maio de 2013, às 15h00min em primeira convocação expressivo número de empresários. Não havendo expressivo número de empresários na hora indicada, a assembleia será realizada às 16h00min em segunda convocação com a presença de qualquer número de empresários para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Fundar o Sindicato b) Elaboração e Aprovação do Estatuto Social da Entidade Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representativos seus respectivos suplentes. As deliberações serão aprovadas se receberem voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes em caráter de voto.

O Subscritor do presente o Senhor Ciro Gilmar Campos 339-405,929-00/RG 19.265.090 S.P., informa que reside a Avenida Paraná 786 - CEP 84261-060, - Centro - na cidade de Telêmaco-Borba - Estado do Paraná, no dia 02 de maio de 2013, às 15h00min em primeira convocação expressivo número de empresários. Não havendo expressivo número de empresários na hora indicada, a assembleia será realizada às 16h00min em segunda convocação com a presença de qualquer número de empresários para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Fundar o Sindicato b) Elaboração e Aprovação do Estatuto Social da Entidade Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representativos seus respectivos suplentes. As deliberações serão aprovadas se receberem voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes em caráter de voto.

O Subscritor do presente o Senhor Ciro Gilmar Campos 339-405,929-00/RG 19.265.090 S.P., informa que reside a Avenida Paraná 786 - CEP 84261-060, - Centro - na cidade de Telêmaco-Borba - Estado do Paraná, no dia 02 de maio de 2013, às 15h00min em primeira convocação expressivo número de empresários. Não havendo expressivo número de empresários na hora indicada, a assembleia será realizada às 16h00min em segunda convocação com a presença de qualquer número de empresários para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Fundar o Sindicato b) Elaboração e Aprovação do Estatuto Social da Entidade Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representativos seus respectivos suplentes. As deliberações serão aprovadas se receberem voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes em caráter de voto.

CIRO GILMAR CAMPOS
p/Comissão

CARTÓRIO DISTRICTAL DE ITAUCOCA
Comarca de Ponta Grossa - Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

CLASSILIDER

Dr. Augusto Francisco Garfani
Diretor Presidente

OBS:
A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na Sede Social da Companhia por falta de quórum.